

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024

(PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:
83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – **(DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)**

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação

de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- AS VAGAS DE PEDAGOGIA SERÃO OFERTADAS:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- AS VAGAS DE ARTES SERÃO OFERTADAS:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 18 de junho de 2024.

Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGOS: PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA.

DATA DA ESCOLHA: 19.06.2024 (*)

HORÁRIO DA ESCOLHA: 16:00

=====

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 20.06.2024

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 24.06.2024

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

(*) AS VAGAS CONSTANTES DESTE EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 009/2024.

OBS: DO CANDIDATO QUE POSSUI VÍNCULO SERÁ EXIGIDO PARA OUTRA CONTRATAÇÃO O INTERVALO MÍNIMO DE 01 HORA ENTRE AS JORNADAS.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|--|--|
| 01 | EM WALMIR LÚCIO SENNA HORÁRIO: VESPERTINO | Atendimento da demanda de Professor Auxiliar de turma e atendimento a criança com deficiência. (SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE). |
| 02 | EM SÃO JOÃO DO MIRADOR HORÁRIO: MATUTINO | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 03 | APAE – PAPANDUVA HORÁRIO: 10:00 AS 14:00 | Atendimento de convênio. (SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE). Obs: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Eidy Luize da Silva, que pediu demissão em 03.06.2024. |

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL– 10 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|---|--|
| 01 | EM SÃO JOÃO DO MIRADOR HORÁRIO: VESPERTINO | Atendimento da demanda de reforço escolar. |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|---|---|
| 01 | CEI SONHO ENCANTADO HORÁRIO: 07:30 AS 11:30 | Atendimento da demanda de Professor Auxiliar. (SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE). Obs: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Larissa Koehler, que pediu demissão em 05.06.2024. |
| 02 | EM SÃO JOÃO DO MIRADOR HORÁRIO: VESPERTINO | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 03 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: MATUTINO | Atendimento da demanda de Professor Auxiliar de turma e atendimento a criança com deficiência. (SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE). |
| 04 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ HORÁRIO: VESPERTINO | Atendimento da demanda de Professor Auxiliar de turma e atendimento a criança com deficiência. (SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE). |
| 05 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 01</u> HORÁRIO: 07:30 AS 11:30 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 06 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 01</u> HORÁRIO: 10:00 AS 14:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |

| | | |
|----|---|---|
| 07 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 01</u> HORÁRIO: 14:00 AS 18:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 08 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 02</u> HORÁRIO: 07:30 AS 11:30 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 09 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 02</u> HORÁRIO: 10:00 AS 14:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 10 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 02</u> HORÁRIO: 14:00 AS 18:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 11 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 03</u> HORÁRIO: 07:30 AS 11:30 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 12 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 03</u> HORÁRIO: 10:00 AS 14:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 13 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 03</u> HORÁRIO: 14:00 AS 18:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 14 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 04</u> HORÁRIO: 07:30 AS 11:30 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 15 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 04</u> HORÁRIO: 10:00 AS 14:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 16 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO – SALA 04</u> HORÁRIO: 14:00 AS 18:00 | Atendimento da demanda de matrículas. |
| 17 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO</u> HORÁRIO: 08:00 AS 12:00 | Atendimento da demanda de aulas de contaço de estória e recreação. |
| 18 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO</u> HORÁRIO: 13:00 AS 17:00 | Atendimento da demanda de aulas de contaço de estória e recreação. |
| 19 | EM MARIA AVELINA DE O. FURTADO <u>PRÉ-ESCOLAR</u> HORÁRIO: 09:00 AS 13:00 | Atendimento da demanda de Professor Auxiliar de turma. (SEM PAGAMENTO DE REGÊNCIA DE CLASSE). Obs: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Cilaer Soares de Lima, que pediu demissão em 05.06.2024. |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– 10 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|--|--|
| 01 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO</u> HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Atendimento da demanda de aulas de contação de estória e recreação . |
| 02 | CEI SONHO ENCANTADO HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Atendimento da demanda de aulas de contação de estória e recreação . Obs: A vaga estava sendo preenchida pela ACT Edmilse Holles orathes, que pediu demissão em 14.06.2024. |

CARGO: PROFESSOR DE ARTES– 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|--|---|
| 01 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO</u> HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Atendimento da demanda de aulas de artes. |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 10 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|--|--|
| 01 | CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ <u>EXTENSÃO</u> HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Atendimento da demanda de aulas de Educação Física. |
| 02 | EM RIO PRATINHA HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Atendimento da demanda de aulas de Educação Física. |
| 03 | CEI TIO LUIZ HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Atendimento da demanda de aulas de Educação Física até contratação da Professora Daniela Jastrombek (vaga escolhida e reservada em 17.05.2024 para assumir depois da licença gestação). OBS: CONTRATO ATÉ 19.08.2024 |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO |
|------|---|---|
| 01 | EM FRANCISCO HAAS HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO | Atendimento da demanda de aulas de Educação Física. |

Papanduva-SC, 18 de junho de 2024.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos